



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO
COLEGIADO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
Rua. José Benedito, 139 – Bairro Santa Efigênia, Itabirito – Minas Gerais - 35450-000

1 ATA DA 21ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA
2 ELÉTRICA DO IFMG – CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO

3 Às 18 horas do dia vinte e sete de Junho de 2019, realizou-se, a reunião do Colegiado do Curso
4 Superior em Engenharia Elétrica. Estavam presentes os membros, Cláudia Rejane de Mesquita,
5 Marcus Vinícius de Freitas Diadelmo, Bruno da Silva Rossi, Cleverson Faria de Oliveira,
6 Reinaldo Cassiano Costa e João Carlos da Silva Braz. A presidente do Colegiado Cláudia abriu os
7 trabalhos apresentando os itens de pauta da reunião: 1- Apresentação e aprovação da ata da última
8 reunião do Colegiado; 2 - Apresentação e aprovação das ementas das disciplinas optativas a serem
9 ofertadas no segundo semestre de 2019; 3 – Apresentação e análise da documentação necessária
10 para registro da Empresa Junior; 4 – Proposta de modelo de TCC em latex. Para cumprir o
11 primeiro item da pauta, a presidente Cláudia fez a leitura da ata da última reunião, a qual foi
12 aprovada e assinada pelos membros presentes do Colegiado. Em seguida, a presidente apresentou,
13 para cumprimento do segundo item de pauta, as ementas das quatro disciplinas optativas a serem
14 ofertadas no segundo semestre de 2019, sendo elas: Tópicos em eletrônica I, Tópicos em
15 Computação I, Tópicos em Sistemas elétricos de Potência I e Prática em Gestão Ambiental. A
16 Optativa Tópicos em eletrônica I a ser ofertada pela primeira vez no curso, teve seu horário criado
17 de forma a atender o oitavo e décimo período. A proposta de ementa foi aprovada por
18 unanimidade pelos membros presentes. A Optativa Tópicos em Computação I, também ofertada
19 pela primeira vez no curso visa atender o nono e décimo período. A ementa foi avaliada pelos
20 membros do colegiado e, após a troca de um dos pré-requisito da disciplina, especificamente a
21 troca da optativa Inteligência Artificial pela obrigatória Introdução à Inteligência Computacional,
22 a mesma foi aprovada pelos membros do colegiado. Em seguida, a presidente apresenta as
23 ementas das optativas Tópicos em Sistemas Elétricos de Potência I e Prática em Gestão
24 Ambiental, informando que correspondem à segunda oferta no curso, sem alterações nas propostas
25 apresentadas e aprovadas em colegiado na 17ª reunião, realizada em 19 de dezembro de 2018. A
26 presidente complementa a informação de que a disciplina Tópicos em Sistemas Elétricos de
27 Potência I continuará sendo ofertada pelo professor voluntário André Queles aos Sábados,
28 atendendo ao nono período e, por fim, a disciplina Prática em Gestão Ambiental, atendendo ao
29 oitavo período. Em sequência, em cumprimento ao terceiro item de pauta, a presidente convida o
30 professor Cleverson, docente orientador da Empresa Junior, a apresentar os documentos
31 necessários para regulamentação da Empresa. O professor Cleverson informa que, para a criação
32 do CNPJ da empresa, é necessário, além do Estatuto, o Plano Acadêmico de Empresa Junior
33 elaborado em conformidade com a Regulamentação das empresas juniores no IFMG. Os membros
34 do colegiado, sugeriram ao professor Cleverson que compartilhasse os documentos construídos
35 pelos membros da Empresa Junior a fim de verificar se haveria necessidade de alguma alteração
36 ou ajuste. Para tanto, foi estipulado na reunião o prazo limite de primeiro de julho para sugestões,
37 correções ou adequações do Plano acadêmico apresentado, ficando, portanto, deliberada a
38 aprovação da documentação, após transcorrido o tempo de avaliação e realizadas alterações
39 cabíveis e necessárias. Ademais, o professor Cleverson, informa que em uma reunião anterior
40 realizada com a direção do Campus sobre o processo de regularização da empresa, até então não

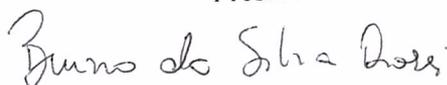
Rejane P.

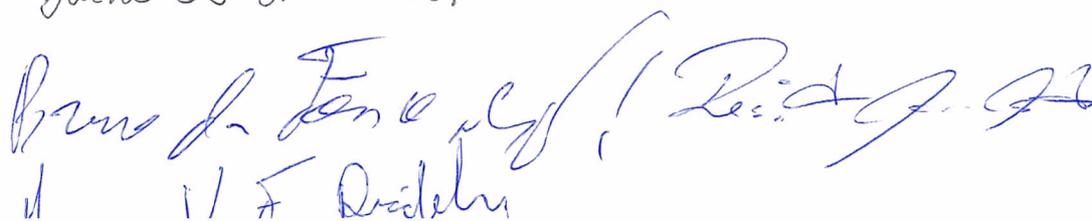


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO
COLEGIADO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
Rua. José Benedito, 139 – Bairro Santa Efigênia, Itabirito – Minas Gerais - 35450-000

41 concluído, poderia ser efetivado através de um projeto de extensão dedicado ao processo de
42 criação da Empresa Junior e complementa que tal projeto de extensão se encontra em andamento.
43 Em Cumprimento ao quarto item de pauta, a presidente apresenta o Modelo de Trabalho de
44 Conclusão de Curso em latex, construído e proposto pelo docente Elias José de Rezende Freitas,
45 como alternativa para os discentes construírem os textos de TCC. A presidente complementa que o
46 regulamento de TCC em vigência, em seu anexo I, orienta sobre a estrutura da monografia final do
47 TCC com o apontamento dos itens exigidos na construção do texto, o qual deve ser elaborado
48 respeitando as normas da ABNT sem, portanto, fixar o tipo de editor para a confecção do texto.
49 Após discussões acerca dos diferenciais nas facilidades de formatações e citações de referências, o
50 Modelo em latex foi aceito por unanimidade como alternativa para elaboração da monografia. O
51 docente Marcus Diadelmo sugere que os modelos de TCC disponibilizados aos estudantes,
52 contenha a informação da versão da norma ABNT utilizada na criação do modelo e caberia ao
53 aluno conferir a adequação do modelo à norma em vigência no momento de conclusão da
54 monografia. Dando continuidade à reunião, a Presidente passou a palavra aos discentes membros
55 do Colegiado que apresentaram demandas dos discentes do curso, especialmente com relação ao
56 Aproveitamento de Estudos. O discente Reinaldo, solicita uma verificação de ações que possam
57 ser tomadas no objetivo de melhorar a condução de Aproveitamento de Estudos e Experiências,
58 como uma forma de reduzir o prejuízo causado pela descontinuidade de ofertas de disciplinas em
59 decorrência da não entrada de alunos no ano 2018. Reinaldo, sendo aluno do nono período, cita
60 como exemplo o possível atraso da conclusão de seu curso, visto que deve a disciplina Cálculo
61 Vetorial e cujo aproveitamento da disciplina cursada posteriormente na UFOP provavelmente
62 seria negado conforme o parágrafo 60 da Resolução 47 que trata sobre o regulamento de ensino
63 dos cursos de graduação do IFMG. O docente Bruno Rossi informou que faria uma consulta a
64 PROEN a fim de verificar a existência de medidas possíveis a serem tomadas, em consonância ao
65 regulamento de ensino em vigência. O discente João questiona sobre a possibilidade de se
66 implementar o que ele e demais alunos do curso denominam “Disciplina em Ré”, explicando que
67 seria basicamente o aluno que uma vez reprovado por nota na disciplina, mas que tenha tido a
68 frequência mínima de 75% na ocasião, poderia se matricular no componente curricular para
69 apenas realizar as avaliações da disciplina, ficando com o horário vago para o curso de outras
70 disciplinas da grade. O discente é então informado pelos membros docentes do colegiado que o
71 sistema atual não permite esse tipo de procedimento, visto que não é contemplado na resolução
72 47 do IFMG. Nada mais havendo a declarar, a Presidente do colegiado, Cláudia Rejane de
73 Mesquita, agradeceu a presença dos membros e encerrou a reunião, lavrou a presente ata que, após
74 lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais.


Cláudia Rejane de Mesquita
Presidente do Colegiado




u / / F Diadelmo